

PORTARIA Nº 831 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23413.000107/2018-39,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Ivaiporã, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23413.000107/2018-39, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para a realização de eventos – IFAGROTEC, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

I - homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;

II - adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;

III - promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;

IV – atos de formalização contratual e a da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria